

Dividendos

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que foi aprovada pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada nesta data, a proposta de distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 2023, no valor total de R\$ 1.296.685.477,01 aos acionistas da Companhia titulares de ações preferenciais de classes A, B e especial (*golden share*) e de ações ordinárias.

O valor total dos dividendos a serem pagos aos acionistas titulares de: (i) ações preferenciais de classe A é de R\$ 346.525,49, equivalente a R\$ 2,43075137906 por ação preferencial de classe A, (ii) ações preferenciais de classe B é de R\$ 497.885.201,48, equivalente a R\$ 1,82306353429 por ação preferencial de classe B; (iii) ação preferencial de classe especial (*golden share*) é de R\$ 0,40 equivalente a R\$ 0,40380162990 por ação preferencial de classe especial (*golden share*); e (iv) ações ordinárias é de R\$ 798.453.749,64, equivalente a R\$ 0,40380162990 por ação. Os valores unitários de dividendo por ação desconsideram as ações em tesouraria em 26 de abril de 2024.

Farão jus ao recebimento dos dividendos apenas os acionistas titulares das ações de emissão da Companhia constantes da base acionária na data da AGOE, ou seja, em 26 de abril de 2024 (inclusive). Dessa forma, a partir do dia 29 de abril de 2024, inclusive, as ações preferenciais de classes A e B e as ações ordinárias de emissão da Companhia, que forem negociadas, não possuirão o direito de receber dividendos (i.e., serão negociadas *ex-dividendos*).

O valor dos dividendos devido aos acionistas com ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, será pago à B3 que os repassará aos acionistas por intermédio dos agentes de custódia. O pagamento do valor dos dividendos aos demais acionistas será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme os dados cadastrais dos respectivos acionistas junto à Itaú Corretora de Valores, escrituradora da Companhia. Os acionistas cujos dados cadastrais estejam desatualizados, deverão se dirigir a uma agência da escrituradora para promover a atualização de seus dados cadastrais para receber o valor de dividendos devidos.

O pagamento dos dividendos ocorrerá no dia 9 de maio de 2024. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, a contar da data de início de pagamento, prescreverão e reverterão em favor da Companhia.

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores